



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 / 2021- PROGRAD

Fixa período de matrículas para os alunos (as) veteranos (as) retardatários (as), nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri- URCA, dos *campi* **Crato, Juazeiro do Norte, Unidade Descentralizada de Iguatu e Unidade Descentralizada de Campos Sales** Semestre Letivo 2020.2.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof.^a . Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a quantidade de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das referidas matrículas.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer os dias **05 e 06 de agosto de 2021**, a partir das 9h, sistema **online** para matrícula dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as),

Art. 2º. – A efetivação da matrícula será realizada e estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Crato, Ceará, 30 de julho de 2021.

Ana Maria P. G. Alencar

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - **PROGRAD**